



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.900, DE 29 DE MAIO DE 2020

Altera os arts. 1º e 2º do Decreto nº 1.641, de 4 de setembro de 2018, que designa os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, para substituir membros e ajustar nome de órgão.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 4º da Lei 1.949, de 31 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 1.641, de 4 de setembro de 2018, que designa os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º

I -

b)

2. Glauber Santana Aires, Suplente; (NR)

d)

1. Caleb Dias Nazareno, Titular; (NR)

2. Juliano Afonso Rodovalho, Suplente; (NR)

e)

1. Advan Rodrigues da Silva, Titular; (NR)

2. Raimundo Xavier de Oliveira, Suplente; (NR)

II -

a)

1. Benjamin Frederico Anders, Titular; (NR)

2. João Carlos Sarri Junior, Suplente; (NR)

.....”



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

“Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais prover, conforme § 3º do art. 4º da Lei nº 1.949, de 31 de dezembro de 2012, os meios necessários para o exercício das competências do CG - FMDU. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Roberto Petrucci Junior
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Serviços
Regionais